



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

REQUERIMENTO Nº 0015/18

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa se está sendo cumprido o artigo 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, que impõe aos entes privados a obrigação de garantir o acesso à informação sobre a parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa se está sendo cumprido o artigo 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, que impõe aos entes privados a obrigação de garantir o acesso à informação sobre a parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação.

JUSTIFICATIVA:

Seguindo as orientações de ofício recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (anexo), com referência à Lei de Transparência e Acesso à Informação, que tem por finalidade orientar os gestores públicos quanto à obrigatoriedade de publicações, solicitamos informações se o artigo F do referido ofício está sendo cumprido: "f) Exigir das entidades privadas sem fins lucrativos que tenham recebido repasses de recursos públicos (diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres), o cumprimento do artigo 2º da Lei nº 12.527/2011, que impõe aos entes privados a obrigação de garantir o acesso à informação sobre a parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação".

No caso do não cumprimento desta determinação legal, gostaríamos de saber os motivos e solicitamos adoção de providências a respeito, pois será objeto de verificação e fará parte dos julgamentos das contas e emissões de pareceres prévios.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães - PR - subscritora

Lido na Sessão de 21/05/2018

Despacho em 21/05/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

REQUERIMENTO Nº 0015/18

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa se está sendo cumprido o artigo 2º da Lei Federal nº 12.527/2011, que impõe aos entes privados a obrigação de garantir o acesso à informação sobre a parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação.

Dayan Tadeu Siquieri Okubo

Dr. Dayan - PHS - subscritor

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galetto - PATRI - subscritor

Jurandir de Oliveira

Jurandir Turmeiro - PV - subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Fiscal - PROS - subscritora

Marcelo Rodrigues do Lino

Marcelinho do Lino - DEM - subscritor

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves - PV - subscritora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa

Nivaldo TLC - PSB - subscritor

Paulo Dionísio de Sá

Paulo de Sá - PSDB - subscritor

Roberto Luiz Carósio

Dr. Carósio - PR - subscritor

Lido na Sessão de 21/05/2018

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2018

Ofício nº ____/____

Cássio Aparecido Pereira - Presidente